
1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade

Caso do Povo de Ameixial

1.2. Sede

Ameixial

8100-050 Ameixial

1.3. Natureza da Atividade

A Casa do Povo de Ameixial é equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral de Ação Social, NIF 500 954 810. Tem como objetivos a promoção social, cultural da população da Freguesia do Ameixial, desenvolvendo a sua atividade prioritariamente no âmbito do acompanhamento social promovendo e apoiando o bem-estar da população, para a prossecução dos seus fins, leva a cabo as seguintes atividades:

1. Criação, gestão, manutenção de equipamento social destinado à proteção da terceira idade;

Para o ano de 2024 a Instituição deu seguimento às atividades que tem vindo a desenvolver ao longo da sua existência, nomeadamente:

- a) Serviços no Lar de Idosos;
- b) Serviços de Apoio;
- c) Nível sociocultural: realização de festa de Natal direcionada a todos os idosos da freguesia;
- d) Outras atividades: ao longo dos anos a instituição tem levado a efeito vários festejos de cariz popular, designadamente: a Festa de Verão
- e) Eventos realizados em parceria com outras coletividades da freguesia.

Associação Social Para o Progresso e Bem Estar da Freguesia de Benafim é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral de Ação Social, tem como objetivos a promoção social, cultural da população da Freguesia de

Benafim, desenvolvendo a sua atividade prioritariamente no âmbito do acompanhamento social, para a prossecução dos seus fins, leva a cabo as seguintes atividades:

2. Criação, gestão, manutenção de equipamentos sociais destinados à proteção da infância, juventude e terceira idade;
3. Promoção de colóquios, espetáculos, exposições e outras atividades;

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Casa do Povo do Ameixial adotou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras constantes no regime da normalização contabilística para as ESNL (Anexo II do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março);
- A NCRF específica para o Sector não Lucrativo.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

3.1. Bases de mensuração:

3.1.1. Apresentação no balanço

De acordo com as NCRF, a Empresa classifica em *Não Corrente* todos os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano.

3.1.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, de acordo com NCRF 7 foram inicialmente valorizados pelo seu custo, após a mensuração inicial a empresa adotou o modelo do custo para valorizar os seus bens, ou seja, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo abatido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

A Empresa utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos fixos tangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Edifícios e outras construções	Entre 10 e 20 anos
➤ Equipamento Básico	Entre 3 e 10 anos
➤ Equipamento Transporte	4 anos
➤ Equipamento Administrativo	Entre 1 e 10 anos
➤ Outros Activos Fixos Tangíveis	Entre 1 e 10 anos

As despesas de conservação e reparação, que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na *Demonstração dos Resultados* nas rubricas *Outros Rendimentos e Ganhos* ou *Outros Gastos e Perdas*.

3.1.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem direitos contratuais sobre a utilização de programas de computador e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. A Empresa utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos intangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Programas de computador

3 anos

3.1.4. Outros Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

3.1.5. Inventários

A Empresa utiliza o sistema de inventário permanente. Os inventários encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado. As obras em curso estão valorizadas pelo método da percentagem de acabamento.

3.1.6. Instrumentos Financeiros:

3.1.6.1. Clientes, créditos a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e os outros ativos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas.

O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

3.1.6.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem os valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários que se verificarem à data do balanço serão incluídos no passivo corrente em "Financiamento Obtidos".

3.1.6.3. Fornecedores, dívidas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são responsabilidades relativas à aquisição de mercadorias ou serviços no decurso normal da atividade da Empresa, são registadas pelo seu valor nominal.

3.1.7. Subsídios

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

3.1.8. Rédito

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. O rédito resultante da prestação de serviços é reconhecido com base no método da percentagem de acabamento.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

3.1.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde ao valor que se espera pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando as taxas de imposto em vigor, à data de balanço.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

A partir de 2023 deixou de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos, a sua dedução passou a estar limitada a 65% do lucro tributável. No entanto, esta alteração não prejudica o estabelecido no Orçamento do Estado Suplementar 2020, que permite a elevação do limite em 10 pontos percentuais na dedução a efetuar aos lucros tributáveis quando esses 10% incrementais respeitem a prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

3.1.10. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições que existam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.1.11. Juízo de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas em períodos seguintes não são consideradas erros. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01/Jan/2023	Aquisições Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2023
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edifícios e outras construções	1 385 931,05	56 440,00				1 442 371,05
Equipamento básico	72 941,87	9 227,26				82 169,13
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento administrativo	6 574,15	279,21				6 853,36
Outros activos fixos tangíveis	3 297,35					3 297,35
TOTAL (a)	1 549 398,43	65 946,47	0,00	0,00	0,00	1 615 344,90
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-276 317,50			-43 477,32		-319 794,82
Equipamento básico	-66 954,58			-3 363,42		-70 318,00
Equipamento transporte	-40 654,01					-40 654,01
Equipamento administrativo	-4 857,28			-389,92		-5 247,20
Outros activos fixos tangíveis	-3 237,47			-29,93		-3 267,40
TOTAL (b)	-392 020,84	0,00	0,00	-47 260,59	0,00	-439 281,43
TOTAL (a) + (b)						1 176 063,47

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01/Jan/2024	Aquisições Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2024
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edifícios e outras construções	1 442 371,05					1 442 371,05
Equipamento básico	82 169,13	7 021,95				89 191,08
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento administrativo	6 853,36					6 853,36
Outros activos fixos tangíveis	3 297,35					3 297,35
TOTAL (a)	1 615 344,90	7 021,95	0,00	0,00	0,00	1 622 366,85
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-319 794,82			-43 477,32		-363 272,14
Equipamento básico	-70 318,00			-3 621,24		-73 939,24
Equipamento transporte	-40 654,01					-40 654,01
Equipamento administrativo	-5 247,20			-389,92		-5 637,12
Outros activos fixos tangíveis	-3 267,40			-29,95		-3 297,35
TOTAL (b)	-439 281,43	0,00	0,00	-47 518,43	0,00	-486 799,86
TOTAL (a) + (b)						1 135 566,99

5. Investimentos financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/Jan/2024	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2024
Investimentos Financeiros						
Fundos Compensação FCT	8 452,86	0,00		0,00		8 452,86
Fundos de Reestruturação S. Solidário						
FRSS - Serviços Apoio Domiciliário	14,64					14,64
FRSS - Lar	138,47					138,47
TOTAL	8 605,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8 605,97

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de **2023** e **2024** a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2023	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	2 357,47	66 086,22	-	2 322,18	76 678,00	-	1 939,86
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e Trabalhos em Curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 357,47	66 086,22	0,00	2 322,18	76 678,00	0,00	1 939,86
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas				66 121,51			77 060,32
Variações nos Inventários da Produção				-			-

7. Rédito

Para os períodos de **2023 e 2024** foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Mensalidades e Comparticipações	300 929,27	272 460,96
Mensalidades Serviço de Apoio Emergente (refeições)	10 830,52	3 324,09
Mensalidades ERPI	290 098,75	269 136,87
Quotizações e Joias	624,00	408,00
Quotas Associados	624,00	408,00
Serviços Secundários	11 822,86	12 652,25
Venda Fraldas	11 689,86	12 437,75
Utilização Salão Cabeleireiro	133,00	214,50
TOTAL	313 376,13	285 521,21

8. Imposto Sobre o Rendimento

Por ofício nº 006773 de 14/03/2013 da DGCI – Direção de Serviços do IRC, foi reconhecida à Instituição a isenção automática prevista nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 10º do Código do IRC.

9. Créditos a receber

Para o período de **2024** a rubrica 2117 - “Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Cientes		
ERPI	15 740,79	12 124,07
TOTAL	15 740,79	12 124,07

10. Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de **2023 e 2024** a seguinte decomposição:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
2781 - Out. Devedors/Credores - Créditos de Fornec.	0,00	0,00	0,00	100,99	0,00	100,99
2711019 - José Manuel Brito Mestre Sociedade	3 474,01	0,00	3 474,01			
TOTAL	3 474,01	0,00	3 474,01	100,99	0,00	100,99

11. Diferimentos

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seg. Ramo Automóvel	299,74	272,65
Seg. Multiriscos Habitação	0,00	223,09
Seg. Responsabilidade Civil	39,96	0,00
Seg. Multiriscos Habitação	230,54	0,00
Seg. Acidentes Trabalho	3 490,51	3 414,24
TOTAL	4 060,75	3 909,98

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	982,33	64,77
Depósitos à Ordem	36 829,74	48 363,63
Crédito Agrícola - Geral	36 301,12	41 699,32
Crédito Agrícola - ERPI	528,62	6 664,31
Outros Depósitos Bancários	36 581,70	36 503,70
Depósito a Prazo - Crédito Agrícola	35 000,00	35 000,00
Depósito a Prazo - Crédito Agrícola Poupança	809,25	731,25
Depósito a Prazo - Crédito Agrícola 44313854803	772,45	772,45
TOTAL	74 393,77	84 932,10

13. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Fundos	153,65			153,65
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	135 923,59		7 664,13	128 259,46
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	1 112 533,18	3 059,36	44 834,12	1 070 758,42
59311 -Subsídios - POPH - Lar	589 961,87	0,00	14 333,55	575 628,32
59312 -Subsídios - C M L - Lar	251 564,80	0,00	6 135,43	245 429,37
59313 -Subsídios - J F Ameixial - Lar	121 745,65	0,00	3 073,60	118 672,05
5934 -Subsídios - Requalificação	20 428,69	0,00	2 964,74	17 463,95
5935 -Subsídios - Casas Móveis	38 400,00	0,00	2 400,00	36 000,00
5936 -Subsídios - Requalificação	5 783,46	0,00	1 928,54	3 854,92
5937 -Subsídios - Painéis Solares	8 915,73	0,00	2 973,09	5 942,64
5938 - Subsídios Requalificação Interior Lar	8 855,12	0,00	2 214,44	6 640,68
5939100 - Subsídios - Pavimentação	6 772,54	0,00	1 693,63	5 078,91
5939101 - Subsídios - Equipamento Informático	1 075,74	0,00	269,01	806,73
5939102 - Subsídios - Equipamento Utentes	1 058,04	0,00	264,55	793,49
5939103 - Subsídio - Casa Móvel	37 468,00	0,00	1 972,00	35 496,00
5939104 - Subsídio Requalificação Pintura	14 166,10	0,00	2 833,90	11 332,20
5939105 - Subsídio Equipamentos de Quartos	6 151,30	3 059,36	1 740,41	7 470,25
5939106 - Subsídio Impressora Brother	186,14	0,00	37,23	148,91
TOTAL	1 248 610,42	3 059,36	44 834,12	1 199 171,53

14. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldo
22111005	Martinho Teixeira Lourenço	-560.21
22111014	Artur & Guerreiro, Lda.	-1,182.46
22111016	Bafrutal, Lda.	-204.84
22111018	Schindler	-517.58
22111019	Frimarc	-1,036.35
22111023	Cabeleireiro Graça	-45.50
22111030	Rubis Energia Portugal	-713.58
22111040	Aviludo	-1,225.71
22111055	Edp Comercial - Comercialização d	-1,245.94
22111057	Pinto & Cruz - Instalações e Manu	-888.70
22111174861800	Maria Candida Santos Godinho	-98.00
22111206671164	Margarida Cristina Mestre Coelho	-800.00
22111219416044	Antonio Jorge Moisés Teixeira Sanc	-192.66
22111230957218	Luis Miguel Costa Rodrigues	-1,122.60
22111504499211	Superbeja Supermercados Lda	-34.24
22111505865874	Jose Rosa & Filhos Lda	-1,500.00
22111507579291	Talinamed Unipessoal Lda	-1,086.35
22111509929125	Safe Solutions - Projectos e Consul	-0.97
22111510756280	Segurgia+ Lda	-929.33
22111802	B - Ana Catarina Gomes S Brandão	-225.00
22111980135435	Ecolab Hispano Portuguesa, S.L. - S	-1,463.22
22111990	CONTINENTE	-13.50
22111991	MODELO	-31.50
22111996	PT Comunicações	-358.58
22111997	MAKRO	-27.99
22111998	C. M. LOULÉ	-345.06
22111999	Loulegest Lda	-450.00

15. Estado e outros entes públicos

A rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
2417 - IRC a Recupera	0,62	2,87
Passivo		
Retenções Sobre Trabalho Dependente	1 051,00	1 348,00
Retenções Sobre Trabalho Independente	2 284,27	425,00
Segurança Social	7 348,12	7 276,64
TOTAL	10 683,39	9 049,64

16. Outras dívidas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Jose Manuel Brito Mestre Sociedade	0,00	0,00	0,00	2 405,00	0,00	2 405,00
Remunerações a Pagar ao Pessoal	494,74	0,00	494,74	774,10	0,00	774,10
Outros Devedores e Credores	2 766,58	0,00	2 766,58	8 874,47	0,00	8 874,47
TOTAL	3 261,32	0,00	3 261,32	12 053,57	0,00	12 053,57

17. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, no período de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
ISS - LAR - Acordo Cooperação	177 669,33	162 598,53
CML - Subsídio ao Funcionamento	40 990,62	23 150,00
CML - Subsídio Almoços	16 600,00	7 840,00
CML - Subsídio Férias para Todos	16 280,00	0,00
JF Ameixial - Subsídio	20 000,00	15 000,00
Donativos em Espécie	15,68	0,00
Donativos Empresas	810,00	0,00
Donativos Particulares	11 235,13	9 900,00
TOTAL	283 600,76	218 488,53

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	56 313,90	45 709,64
Materiais	25 357,77	23 404,22
Energia e Fluidos	20 424,69	21 291,42
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	71,16
Serviços Diversos*	22 160,99	24 917,06
Comunicação	3 360,73	3 196,13
Seguros	1 681,50	1 312,61
Despesas de Representação	134,80	135,25
Limpeza, Higiene e Conforto	11 304,67	18 501,28
Outros Serviços	5 679,29	1 711,79
TOTAL	124 257,35	115 393,50

19. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos		
Alienação Activos Fixos Tangíveis		
Outros Rendimentos e Ganhos	44 834,12	55 026,53
Correções Relativas a Períodos anteriores	0,00	9 347,19
Imputação de Subsídios Para Investimento	44 834,12	44 324,34
Outros Rend. - Seg.Social Funeral do Utente	0,00	1 355,00
Juros	0,00	0,00
TOTAL	44 834,12	55 026,53

20. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos e Perdas		
Taxas	30,00	30,00
Correções Relativas a Períodos Anteiros	405,44	0,00
Multas e Penalidades	0,00	19,45
TOTAL	435,44	49,45

21. Resultados Financeiros

Descrição	2024	2023
Juros e ganhos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas financeiras		
TOTAL	0,00	0,00
Juros e ganhos obtidos		
Juros obtidos	2,49	11,50
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares	7,04	6,68
TOTAL	9,53	18,18
Resultados Financeiros	9,53	18,18

22. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 25 colaboradores. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
63201 - TCO - IPSS	210 543,05	253 280,20
Remunerações certas	194 722,67	182 434,68
Subsídio de Férias	6 879,00	16 680,36
Subsídio de Natal	6 879,00	15 424,55
Diuturnidades	1 911,00	2 597,70
Horas Extraord./Folgas/Feriados/Retoativos/Comissão	151,38	2 641,72
Isenção Horário	0,00	1 976,00
Prémio de Produtividade	0,00	59,71
Trabalho Noturno	0,00	8 761,01
Sub Turno	0,00	21 614,08
Subsídio de Viagem/Km	0,00	100,08
Retoativos	0,00	126,67
Férias Não Gozadas	0,00	863,64
Isentas de encargos p/entidade patronal	100 790,34	20 737,68
Abono por Falhas	696,00	696,00
Subsídio Alimentação	10 829,76	20 041,68
Ajudas de custo	12 564,17	
Subsídio de Viagem/Km	11 085,77	0,00
Orientação estagios	18 660,00	
Subsídio compensação	960,00	0,00
Gratificações	15 809,27	
Indmnizações	30 185,37	
Encargos sobre remunerações	62 349,77	56 184,83
Segurança Social - TPO - IPSS	62 349,77	56 137,26
FGCT	0,00	47,57
Seguros de Acidentes Trabalho e Doença	3 294,38	1 564,70
Outros Gastos Com o Pessoal	1 204,81	6 126,12
Higiene/Segurança	816,50	829,50
Fardamentos	388,31	3 786,77
Formação Profissional	0,00	1 509,85
Total	378 182,35	337 893,53

23. Outras informações

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado, para 2024 foram 5.400,00€.

24. Autorização de emissão

Em 29 de março de 2025 o Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras e deu autorização para a emissão das mesmas.

Ameixial, março de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho Administrativo/Administração/....
